

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO FUNDEB

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL									
RAZÃO	SOCIAL:	ASSOC	IAÇÃO	DE	PAIS	E	AMIGOS	DE	CNPJ: 18.645.119/0001-87
EXCEPCIONAIS APAE DE POUSO ALEGRE									
ENDEREÇO COMPLETO: R. FRANCISCO ARAGONE, 15, ÁRVORE GRANDE. POUSO									
ALEGRE/MG. CEP 37.557-049									

TELEFONE: (35) 3422 3322 FAX: -- E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br

BANCO: BANCO DO AGÊNCIA: 0368-9 CONTA ESPECÍFICA:

BANCO: BANCO DO AGÊNCIA: 0368-9 CONTA E 75.266-5

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIA FERNANDA BUENO GARCIA

FUNÇÃO: **PRESIDENTE** RG: MG 2.511.422 CPF: 495.636.536-53

ENDEREÇO COMPLETO: AV. CEL ALFREDO CUSTÓDIO DE PAULA, Nº. 789 – MEDICINA, NESTA.

TELEFONE: (35) 3422 2642 | CELULAR: (35) 9 9968 | E-MAIL: pousoalegre@apaemg.org.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O presente Plano de Trabalho tem como objeto estabelecer as bases de cooperação para oferecer atendimento educacional especializado aliado a atendimentos clínicos/terapêuticos, na modalidade de Ensino Especial, que serão realizados pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre – INEP 31248045, a 225 (duzentos e vinte e cinco) alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educativas exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, no Ensino Fundamental (anos iniciais) e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (1º segmento) com ênfase em formação para o trabalho e Programas Pedagógicos Específicos, conforme a necessidade e demanda.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

- Desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita a 225 alunos, num trabalho pedagógico especial levando em consideração as limitações de cada um. Espera-se ao final que 20 % (vinte) alcance bom desempenho;
- Desenvolver habilidades sociais e cognitivas, através do programa Teacch aos 100 (cem) alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Espera-se alcançar 40% (quarenta) de bom desempenho;
- Proporcionar melhor desempenho nas atividades de vida diária (AVD) e atividades de vida prática (AVP) que favoreçam a uma maior e melhor qualidade de vida aos 225 alunos. Espera-se alcançar 80% (oitenta) de melhor desempenho;
- Subsidiar material pedagógico, escolar e alimentação que auxiliem no desenvolvimento social e educacional de todos os 225 alunos alcançando 80% (oitenta) deles;
- Educação Básica: Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, aliado ao atendimento clínico/terapêutico, destinado a crianças na faixa etária de zero a três anos e onze meses com a finalidade de promover o desenvolvimento integral e o processo de aprendizagem, de modo a ampliar suas perspectivas educacionais, sociais e culturais, bem como a melhoria da qualidade de vida pessoal, familiar e coletiva;
- Ensino Fundamental: Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, aliado ao atendimento clínico/terapêutico, com a finalidade de identificar as necessidades pedagógicas, habilidades e potencialidades do aluno e propor, por meio de variadas estratégias, a introdução ao processo de alfabetização e letramento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla;
- Educação de Jovens e Adultos EJA: Ofertar gratuitamente atendimento educacional especializado, aliado ao atendimento clínico/terapêutico, com objetivos e conteúdo definidos, atuação metodológica interdisciplinar focalizando a dimensão cognitiva, a aprendizagem de valores e atitude, a melhoria da qualidade de vida e a formação para o trabalho;

- Projeto Fazendo Arte: Destina-se aos alunos matriculados no Ensino Fundamental e tem por finalidade oferecer: reforço escolar, além de atendimentos clínicos mediante indicação da equipe técnica multidisciplinar, no contra turno, para alunos em situação de vulnerabilidade.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

"O valor inicial de R\$ 804.571,43 (oitocentos e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais, quarenta e três centavos), previsto nas Leis Municipais nº 6.013 de 07 de janeiro de 2019 e nº 6.015 de 11 de janeiro de 2019, foi alterado para R\$ 894.677,40 (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais, quarenta centavos), conforme ajustado na Lei Municipal nº 6.095/19 de 24 de julho de 2019. Este valor foi ampliado em R\$ 90.105,97 (noventa mil, cento e cinco reais, noventa e sete centavos).

O valor total para o ano de 2019 será de R\$ 894.677,40 (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais, quarenta centavos).

A previsão das **Receitas** para o ano de 2019 é de R\$ 894.677,40 (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais, quarenta centavos), sendo que a previsão das **Despesas** para o mesmo ano é de R\$ 894.677,40 (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais, quarenta centavos).

O novo valor ajustado será repassado em 03 (três) parcelas, e o valor mensal será de R\$ 103.178,20 (cento e três mil, cento e setenta e oito reais, vinte centavos).

Remuneração dos profissionais da educação, na modalidade de ensino especial, e demais profissionais necessários e/ou indispensáveis a esta modalidade de ensino, a saber:

- Pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da Apae de Pouso Alegre, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, auxiliar de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Pagamento de Encargos Sociais: INSS, FGTS, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento mensal do pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da Apae de Pouso Alegre, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, auxiliar de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Pagamento de férias, férias vencidas, férias proporcionais, 13º salário e Rescisões: do pessoal docente e demais profissionais vinculados à Escola da Apae de Pouso Alegre, que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa ou de apoio: professor, professor de educação física, educador de artes, atendente de sala, encarregado e auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretário escolar, auxiliar de secretaria, assistente administrativo, auxiliar de portaria, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza, bem como profissionais necessários e/ou indispensáveis a modalidade de Ensino Especial: fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicomotricista, psicopedagogo, supervisor escolar e terapeuta ocupacional.

Aquisição de mobiliário e equipamentos, para uso exclusivo do aluno, que serão incorporados ao patrimônio da instituição, adaptados ou não, voltados para o atendimento exclusivo das necessidades dos alunos com deficiência(s) da Escola da Apae de Pouso Alegre:

- Carteiras, cadeiras, mesas, armários e demais móveis para compor sala de aula; retroprojetores, computadores, impressoras/copiadoras, testes, jogos, programas, tablets, notebooks, modens, rack, swift, televisores e antenas; pista quente/rechaud, panelas, talheres, pratos, utensílios de cozinha/refeitório em geral.
- Aquisição de materiais específicos necessários e/ou indispensáveis a mobilidade e acessibilidade para modalidade de Ensino Especial: mobiliário adaptado, testes, jogos, programas, tablets, notebooks, computadores, serviços e equipamentos terapêuticos voltados ao atendimento individualizado;
- Manutenção dos equipamentos, adaptados ou não, existentes na Escola da Apae de Pouso Alegre: máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos; seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica, serviços de mão de obra), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões);

Glar

- Reforma, total ou parcial, de instalações físicas de toda o prédio da Escola da Apae de Pouso Alegre: rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, fundação, pintura, cobertura, ferragem, estruturas metálicas, pisos, muros, telhados, portões, grades e adaptações para acessibilidade.

Conservação das instalações físicas do prédio da Escola da Apae de Pouso Alegre:

- Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação, gás, limpeza de caixas d'agua, desratização, dedetização, desentupimento, cabeamento, análise de potabilidade da água, manutenção de ar condicionado, sistema de informatização utilizados pela Escola da Apae de Pouso Alegre. **Realização de atividades—meio necessárias ao funcionamento do ensino**: Despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, na modalidade especial. Destaca-se:
- Serviços diversos: de vigilância, de limpeza e conservação;
- Material de consumo utilizado na Escola da Apae de Pouso Alegre: caneta, cartolina, cola, cola quente, pistola de aplicação de cola quente, durex, fita de empacotamento, envelopes, fita crepe, fita dupla face, papel americano, papel cartão, papel color set, EVA, lápis de cor e de escrever (jumbo, 6b e 2b), giz de quadro, cadernos, borracha, papel crepom, polaseal (plásticos para plastificação), papel sulfite A4 e A3 branco ou colorido, caixa de arquivo, tesoura, apontador, régua, clips, grampeador e grampos para grampeador, plástico arquivo, barbante, pasta z, pasta suspensa, tinta, caneta hidro cor, marcador e apagador de quadro;
- Produtos de higiene e limpeza: álcool e álcool em gel, cloro, detergente, papel inter folha, limpa alumínio, multiuso, pá para lixo, pano de chão, papel higiênico, sabão e sabonete, saco de lixo e vassoura;
- Tintas e revestimentos para manutenção do prédio escolar;
- Uniformes, agasalhos e equipamentos de proteção individual;

Aquisição de material didático-escolar, adaptado ou não, material esportivo, acervo, para os alunos da Escola da Apae de Pouso Alegre:

Acervo da biblioteca da escola: livros, atlas, softwares, revistas, dicionários, jogos pedagógicos bem como assinatura de jornais, periódicos e revistas especializadas;

Material escolar: caneta, cartolina, cola, cola quente, pistola de aplicação de cola quente, durex, fita de empacotamento, envelopes, fita crepe, fita dupla face, papel americano, papel cartão, papel color set, EVA, lápis de cor e de escrever (jumbo, 6b e 2b), giz de quadro, cadernos, borracha, papel crepom, polaseal (plásticos para plastificação), toner/cartucho para impressora e/ou copiadora, papel sulfite a4 e a3 – branco e colorido, caixa de arquivo, tesoura, apontador, régua, clips, grampeador e grampos para grampeador, plástico arquivo, barbante, pasta z, pasta suspensa, tinta, caneta hidro cor, marcador e apagador de quadro, quadro branco e preto (lousa) adaptados ou não à modalidade de ensino especial, incorporando estas aquisições ao patrimônio da instituição;

Material desportivo: Jogos de camisa e coletes de treino, tênis, chuteira, sapatilhas, collant, quimonos, bolas de vôlei, bolas de futsal, bolas de futebol de campo e de quadra, bolas de handebol, bombas para encher bolas, cordas, cones e pinos, estepes, arcos, raquetes, medalhas, troféus, dentre outros.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

As ações serão realizadas pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre – INEP 31248045, que pertence ao sistema regular de ensino e é credenciada e autorizada pelo Decreto nº 555 de 14 de novembro de 1984 – SEE e autorização EJA – anos iniciais conforme Resolução CEE/MG nº 449/2002. A Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre tem o objetivo de oferecer educação escolar, na modalidade de ensino especial, em Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais, EJA anos iniciais e apoio à inclusão escolar por meio de orientação e apoio aos alunos incluídos no ensino comum, bem como Atividades de Vida Diária (AVD) e Atividades de Vida Prática (AVP) visando a construção de sua autonomia. A Escola da Apae de Pouso Alegre pretende:

- Oferecer atendimento educacional especializado gratuito a 225 alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres, através de serviços de habilitação e reabilitação, com promoção de sua integração à vida comunitária e escolar realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa.
- Possibilitar atendimento em dois turnos: manhã e tarde, de segunda a sexta-feira mediante calendário escolar devidamente autorizado pela S.R.E. de Pouso Alegre;
- Atender as necessidades individuais de crianças com vulnerabilidade, em tempo integral, de segunda a sexta-feira no projeto Fazendo Arte.

- Desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres;
- Busca proporcionar condições favoráveis ao atendimento necessário a pessoa com deficiência intelectual e múltipla visando o desenvolvimento das suas potencialidades;
- Promover a inclusão social e apoio a família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O atendimento proposto pela Escola da Amizade de Educação Especial da Apae de Pouso Alegre é de caráter pedagógico, estando qualquer intervenção de natureza psicopedagógico e terapêutico subordinada ao cumprimento das metas educativas previstas e operacionalizadas no currículo escolar. Deste modo, a proposta desenvolve suas ações construindo espaços educacionais favoráveis à escolarização e formação dos alunos, focalizando o convívio social e a qualificação para o trabalho. Assim avaliamos e planejamos condições que oportunizem o desenvolvimento, a aprendizagem e a socialização de nossos educandos.

Os parâmetros a serem utilizados na aferição do cumprimento das metas são:

- Promover encontros com familiares visando orientação, maior conhecimento da realidade das famílias, avaliação das ações realizadas e promover envolvimento afetivo e parceria entre a Apae e o Município;
- Organizar o quadro de horário dos profissionais visando a regularidade no cumprimento do atendimento aos alunos;
- Adequar o quadro de funcionários do projeto Fazendo Arte para atendimento do maior número de alunos em situação de vulnerabilidade no contra turno;
- Organizar a prática pedagógica de forma a minimizar a diversidade entre os alunos e propiciar integração e inclusão;
- Promover a adaptação da pessoa com deficiência ao meio social em que vive, oferecendo-lhe condições imprescindíveis ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades, alargando seus caminhos, acreditando em sua capacidade como ser que pensa, deseja e também constrói;
- Organizar as ações educacionais de forma a valorizar a ação pedagógica interdisciplinar, envolvendo todos os membros da escola e seus familiares;
- Conceber a avaliação do processo de desenvolvimento como sendo um processo contínuo de ação-reflexão-ação;
- Trabalhar junto às famílias de forma a esclarecer que também fazem parte do processo de desenvolvimento de seus filhos.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 21 de agosto de 2019.

Claudia Fernanda Bueno Garcia Presidente da Apae de Pouso Alegre